JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 4

Secretaria de Recursos Materiais 5

Poder Legislativo 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.440, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.315.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
329021	01	JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 415.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 800.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.315.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 700.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
17512015		CIDADE MODERNA	
1123		Obras e Serviços de Saneamento Básico	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 195.000,00
021503		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 320.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.315.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.315.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.440/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
329021	01	JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 415.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 800.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	

2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.315.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 700.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
17512015		CIDADE MODERNA	
1123		Obras e Serviços de Saneamento Básico	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 195.000,00
021503		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 320.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.315.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS do Município de Itapira, e dá outras providências e revoga o Decreto nº 158/2019"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Itapira, os membros abaixo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Valteir Ferreira de Freitas

Suplente: Taciana Helena Storari Guidetti

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Edimara Lazari

Suplente: Mariana Aparecida Longhi

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Wilson de Castro e Silva Junior

Suplente: Dênis Augusto Mathias

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Walber Garcia

Suplente: Raquel Fracarolli

V – ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Flavia Maria Zacchi Robles

Suplente: Antonio Donizete Cavenaghi

VI - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Neuza Aparecida de Almeida Pedroso (Presidente da Ascorsi)

Suplente: Joana Teófilo Soares

VII - órgãos de defesa do consumidor

Titular: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Suplente: Cristiano Florence

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Anderson Martelli

Suplente: José Aparecido Perentel Rostirolla

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular do Serviço de Saneamento Básico, constante do inciso I deste artigo presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não farão jus a nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 158/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia membros para compor Comissão Especial – Eleições Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões 2024 e revoga o Decreto nº 153/2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial a que se refere o artigo 57 da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, os seguintes membros:

AMANDA ALVES DE SOUZA – Presidente da Comissão - representante do Poder Executivo;

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI – Representante do Poder Legislativo;

EDNÚBIA BRITO DE SOUSA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 153/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de Portarias

- Portaria nº 1496, de 11/10/2024: Concede ao servidor GCM Claudinei Ananias, RG nº 22.897.159-7, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado Interino de Equipe, durante as férias do GCM Mirovaldo Farabello, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024;

- Portaria nº 1497, de 11/10/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Marta Regina Martins Gomes, CPF 304.606.278-80, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1498, de 11/10/2024: Designa a servidora Ana Lucia Ferreira, CPF 367.988.508-39, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Chefe de Seção de Planejamento de Transportes;

- Portaria nº 1499, de 11/10/2024: Designa o servidor Rodrigo Barizon, CPF 277.509.888-66, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Chefe de Manutenção Hospitalar;

- Portaria nº 1500, de 14/10/2024: Nomeia, em comissão, o Sr. Tiago Fernandes da Graça, RG nº 32.902.630-2, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 1501, de 14/10/2024: Nomeia, em comissão, o Sr. Ramon Vilela Sartorelli, RG nº 21.984.603-0, para exercer o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social;

- Portaria nº 1502, de 14/10/2024: Nomeia, em comissão, o Sr. Jose Eduardo da Silva Candido, RG nº 64.837.892-5, para exercer o cargo de Assessor Setorial.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Prefeitura Municipal de Itapira-SP**. **C O N V I D A a** sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar da audiência pública para tratar da proposta orçamentária para o exercício de 2025.

A audiência será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Moraes nº 490, Centro no dia 16 de OUTUBRO de 2024 às 9:30 horas.

Itapira-SP., 14 de Outubro de 2024.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Prefeitura Municipal de Itapira-SP**. **C O N V I D A a** sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar da audiência pública para alterar as metas e prioridades do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

A audiência será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Moraes nº 490, Centro no dia 16 de OUTUBRO de 2024 às 10:30 horas.

Itapira-SP., 14 de Outubro de 2024.

.....

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 149/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a **RECUSA** em receber a Notificação pelo(a) contribuinte **MARIA TEREZINHA JACHETTA** fica este(a) **NOTIFICADO(A)**, sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1360/2024** emitida em

08/10/2024, referente a **LIMPEZA DE SEU IMÓVEL** situado na Rua/Av.: **LIONS CLUBE, APÓS O Nº 87**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.022.020-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 14 de Outubro de 2024.
Itapira, 14 de Outubro de 2024.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000107/2024, PROCESSO Nº0254/2024. OBJETO: Aquisição de peças destinadas para a manutenção de veículo da linha extra pesada, do Município De Itapira/SP. CONTRATADA: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** Data da assinatura, 17 de Setembro de 2024. Valor R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208/2024, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00043/2024, PROCESSO Nº0250/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço solução de gravação e transmissão ao vivo das Sessões Plenárias, para atendimento da demanda do Município De Itapira/SP. CONTRATADA: **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** Data da assinatura, 30 de Setembro de 2024. Valor R$ 16.788,00 (dezesseis mil, e setecentos e oitenta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 238

OBJETO: Contratação de seguro predial para o prédio da Câmara Municipal de Itapira, localizado na Rua João de Moraes, 400 e 404, Centro, Itapira/SP, pelo período de 12 meses.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para Berkley International Do Brasil Seguros S/A-CNPJ: 07.021.544/0001-89, no valor de R$ 2.037,32 (dois mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 14 de outubro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....